CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135 / 2020

Considerando que a função de transportar alimentos e produtos essenciais os caminhoneiros devem ser isentados das taxas e cobranças de pedágios nas rodovias estaduais.

Considerando que o caminhoneiro está passando por muitas dificuldades nos últimos dias com a expansão do **Coronavírus** no país. Além da falta de restaurantes abertos, borracharias e oficinas fechadas.

Considerando que com a não cobrança dos pedágios nas estradas federais ajudaria a diminuir os impactos econômicos ao setor devido ao COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República que viabilize a suspensão da cobrança dos pedágios nas rodovias federais, enquanto vigorar o estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19.

Salvador, 02 de abril de 2020 .

KIKI BISPO
Vereador

Scanned by TapScanner
Scanned with CamScanner